

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013, (que evidencia um total de 157.287 euros e um total de fundos patrimoniais de 111.243 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 977 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizados na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do principio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. Em exercício anterior, a associação constituiu uma Provisão para Indemnizações por Rescisão de Contratos, na importância de 16.720 euros. Presentemente a incerteza que originou tal provisão foi ultrapassada. Por a associação não ter desreconhecido a referida provisão, no Balanço, o Passivo encontra-se sobreavaliado enquanto os Fundos Patrimoniais encontram-se subavaliados, da referida importância.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Barreiro, 17 de Março de 2014.

José Candeias Lourenço Jacob, (ROC 858)

Em representação de

R. Soares, R. Coelho & J. Jacob – S.R.O.C.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. Em exercício anterior, a associação constituiu uma Provisão para Indemnizações por Rescisão de Contratos, na importância de 16.720 euros. Presentemente a incerteza que originou tal provisão foi ultrapassada. Por a associação não ter desreconhecido a referida provisão, no Balanço, o Passivo encontra-se sobreavaliado enquanto os Fundos Patrimoniais encontram-se subavaliados da referida importância.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Barreiro, 17 de Março de 2014.



José Candeias Lourenço Jacob, (ROC 858)

Em representação de
R. Soares, R. Coelho & J. Jacob – S.R.O.C.